



Prefeitura
de
Nova Petrópolis

Proc. Administrativo Pedido de Compra - 7- 1.020/2025

De: Yuri D. - SOSPUR-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 16:36:42

Setores envolvidos:

GP, SOSPUR, SFAZ-DCLC, SOSPUR-ADM, GP-PJ

Aquisição de Pneus

—

Yuri Gabriel Deppe - matrícula nº 10228-8 Diretor dos Serviços Administrativos Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Anexos:

Ato_que_Autoriza_a_Contratacao_Direta.pdf



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEU ESPECÍFICO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE NOVA PETRÓPOLIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES, DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de pneu específico para os veículos da frota municipal da Secretaria de Obras da Prefeitura de Nova Petrópolis, a ser executado por PNEUMARC AUTO CENTER, inscrito no CNPJ sob nº 26.180.080/0001-06, conforme discriminação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pneu bitola 185/65-14 radial para automóveis; índice de carga mínimo 86; índice de velocidade mínimo T	UN	16	R\$ 322,00	R\$ 5.152,00

Valor global: **R\$ 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais).**

2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

2.1. Justifica-se a contratação direta com base no inciso VIII do art. Nº75 da Lei 14.133/2021, por tratar-se da prevenção imediata para evitar prejuízo a Administração conforme:

3. DA AUTORIZAÇÃO

3.1. AUTORIZA-SE a celebração do contrato com PNEUMARC AUTO CENTER, com sede em AV. XV DE NOVEMBRO Nº1110, SALA 03, 04 e 05, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos:



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Órgão:	0600 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade:	0602 - Serviços Urbanos e Rurais
Funcional. Programática:	0602.26.782.0604 500 0001 2.024 - Manutenção de viaturas, maquinas e equipamentos rodoviários
Natureza:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (156)
	3.3.90.30.39.00.00 - Material para Manutenção de Veículos (798)

3.3. Vigência: 60 dias, a contar da assinatura do contrato.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

ASSINATURAS

Secretário(a) da Pasta:
Nome: Clodoir Bohn de Lima
Cargo: Secretário de Obras

Autoridade Autorizadora:
Daniel Carlos MichaelSEN
Prefeito Municipal

Elaborador da demanda
Yuri Gabriel Deppe - matrícula nº 10228-8
Diretor dos Serviços Administrativos
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Nova Petrópolis/RS, 19 de novembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D94-3592-A902-556E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 16:59:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLODOIR BOHN DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-63) em 19/11/2025 16:59:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/4D94-3592-A902-556E>